



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 403/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção do soprador BG número de patrimônio 49814.

II-Contratado:M. KIRST LTDA **CNPJ:04.309.482/0001-17**

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e serviço para manutenção do soprador BG número de patrimônio 49814. Conforme laudo técnico nº: 217/24.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **M. KIRST LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para a aquisição de peças e serviço, visto que após pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$456,00(quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens no que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1704.0000-**42268**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.2500.0000-**42702**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 403/2024
SEQUENCIAL: 21076

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 403/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 403/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

M. KIRST LTDA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.	
Item 1 - CARBURADOR -		
1	245,00	
Item 2 - CABEÇOTE ASPIRAÇÃO -		
1	48,00	
Item 3 - JUNTA DE VEDAÇÃO -		
1	25,00	
Item 4 - VELA IGNIÇÃO -		
1	38,00	
Item 5 - MÃO DE OBRA -		
1	100,00	
SUB-TOTAL		5 456,00
TOTAL		5 456,00

SÃO BORJA, 23 outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 403/2024
SEQUENCIAL: 21076

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 23020/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- CARBURADOR -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 2 *- CABEÇOTE ASPIRAÇÃO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 3 *- JUNTA DE VEDAÇÃO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 4 *- VELA IGNIÇÃO -
13185 - M. KIRST LTDA
- Item 5 *- MAO DE OBRA -
13185 - M. KIRST LTDA

SÃO BORJA, 23 outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052433

ÓRGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : TATIANE GUIMARÃES MUNHOZ ERCOLANI

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 08/08/2024

Val. Aprox. : R\$ 5,00

Resumo

: Solicito dispensa de licitação para aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814. Aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814. MEMO7:21724-AV COT:198/24, Conforme Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9010490 - CARBURADOR	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 80023519 - CABEÇOTE ASPIRAÇÃO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 9017882 - JUNTA DE VEDAÇÃO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
4	1	Unidade	3.3.9.0.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 80017760 - VELA IGNIÇÃO	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
5	1	Unidade	3.3.9.0.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM. 48010070 - MAO DE OBRA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42268 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
TOTAL					5,00

SÃO BORJA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZO

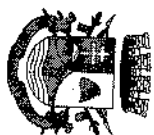
SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 23020/24

Data: 18/09/24

Moacir Antonio de Oliveira Fischer
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

Orçamento: 42010
Processo de Compra: 47924

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	REFRIGERACAO BUTUI LTDA(1)	Vir. Un.	JAIME EDUARDO SANTOS GUIS(2)
1	CARBURADOR -	Unidade	273,50	280,50	1	280,5000	280,50	315,0000	
2	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO -	Unidade	59,93	56,80	1	56,8000	56,80	75,0000	315,00
3	JUNTA DE VEDAÇÃO -	Unidade	34,77	30,30	1	30,3000	30,30	49,0000	75,00
4	VELA IGNIÇÃO -	Unidade	41,13	40,40	1	40,4000	40,40	45,0000	49,00
5	MAO DE OBRA -	Unidade	115,00	120,00	1	120,0000	120,00	120,0000	45,00
SUBTOTAL GANHO						0,0000	0,0000		120,00
SUBTOTAL COTADO						513,0000	513,00	604,0000	604,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	M KIRST EIRELI(3)
1	CARBURADOR -	Unidade	273,50	280,50	1	280,5000	280,50
2	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO -	Unidade	59,93	56,80	1	56,8000	56,80
3	JUNTA DE VEDAÇÃO -	Unidade	34,77	30,30	1	30,3000	30,30
4	VELA IGNIÇÃO -	Unidade	41,13	40,40	1	40,4000	40,40
5	MAO DE OBRA -	Unidade	115,00	120,00	1	120,0000	120,00
QUANT. TOTAL						5,00	100,00
SUBTOTAL GANHO						456,0000	456,00
SUBTOTAL COTADO						456,0000	456,00

FORNECEDORES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
17399 - REFRIGERACAO BUTUI LTDA (1)	0,00	513,00
66834 - JAIME EDUARDO SANTOS GUIS (2)	0,00	604,00
13185 - M KIRST EIRELI (3)	456,00	456,00

TOTALS 456,00 1.573,00

TOTAL GERAL 1.573,00

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Vir Unitario	Vir Total
1		CARBURADOR -	Unidade	1	273,5000	273,50
2		CABEÇOTE ASPIRAÇÃO -	Unidade	1	59,9333	59,93
3		JUNTA DE VEDAÇÃO -	Unidade	1	34,7667	34,77
4		VELA IGNIÇÃO -	Unidade	1	41,1333	41,13
5		MAO DE OBRA -	Unidade	1	115,0000	115,00
TOTAL						524,33



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão da escolha do fornecedor **M. KIRST LTDA – CNPJ 04.309.482/0001-17**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviço, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

Atenciosamente,

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021.



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

P = 250,30
D: 1142302
5492102

Memorando N° 217/24

São Borja (RS), 08 de agosto de 2024.

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Carburador
02	01	un	Cabeçote de aspiração
03	01	un	Junta de vedação
04	01	un	Vela ignição

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 302/2024
(Memo nº 217/24)

São Borja (RS), 08 de agosto de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
C/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Venho através deste lhe inteirar da necessidade de repormos a(s) peças e serviços abaixo elencados do Soprador STIHL BG 86, cujo número patrimonial é 49.814:

PEÇAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Carburador
02	01	un	Cabeçote de aspiração
03	01	un	Junta de vedação
04	01	un	Vela ignição

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng. Ind. Mecânico

FMS/fms
Protocoloweb 129015
08.08.24 * 16:30 h

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -198/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Carburador	
02	01	un	Cabeçote de aspiração	
03	01	un	Junta de vedação	
04	01	un	Vela ignição	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041612****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052433**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação		Data Limite : 07/09/2024		Hora Limite : 09:00	
Orçamento	: 41612				
Solicitação	: 52433				
Data	: 08/08/2024	Tipo :			
Resumo	: Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814.. Aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814.. MEMO?:217/24-AV COT:198/24..				

Dados do Fornecedor		M. KIRST LTDA.		Numcgm :		CNPJ :	
Nome	:	Av. Leonel de Moura Brizola, 2443		Complemento :		Contato :	
Endereço	:	Bairro Piraty		CEP :		Fone/Fax :	
Município	:						

Dados dos Produtos		CEP: 97.670.000	
Prazo de entrega	: 10 dias	São Borja - RS	
Validade do orçamento	: 30 dias		
Observações			

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CARBURADOR	Stine	245,00	245,00
	1	Unidade	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO	Stine	48,00	48,00
3	1	Unidade	JUNTA DE VEDAÇÃO	Stine	25,00	25,00
4	1	Unidade	VELA IGNIÇÃO	Stine	38,00	38,00
5	1	Unidade	MAO DE OBRA		100,00	100,00

São Borja - RS
CEP: 97.670.000
Bairro Piraty
Av. Leonel de Moura Brizola, 2443
M. KIRST LTDA.

TOTAL GERAL		456,00
-------------	--	--------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

68.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041612****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052433**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41612**Data Limite** : 07/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52433**Data** : 08/08/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814. . Aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814.. MEMO?:217/24-AV COT:198/24..

Dados do Fornecedor

Nome :**Endereço** :**Município** :**GUISOLFI ELETRO - ME****CNPJ:** 27.512.965/0001-10**Rua** Cabo Pedroso, 1716/ Sala A**Numcgm** :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :**Fone:** (55)9 9911-7775

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CARBURADOR	Stihl	31500	31500
	1	Unidade	CABEQOTE ASPIRAÇÃO	Stihl	1500	1500
3	1	Unidade	JUNTA DE VEDAÇÃO	Stihl	4900	4900
4	1	Unidade	VELA IGNIÇÃO	Stihl	4500	4500
5	1	Unidade	MAO DE OBRA		12000	12000

GUISOLFI ELETRO - ME
CNPJ: 27.512.965/0001-10
Rua Cabo Pedroso, 1716/ Sala A
Fone: (55)9 9911-7775**TOTAL GERAL****604,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA GEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041612****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052433**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41612

Data Limite : 07/09/2024

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 52433

Data : 08/08/2024

Tipo :

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814. . Aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814.. MEMO?:217/24-AV COT:198/24..

Dados do Fornecedor

Nome :

Endereço :

Município :

Numcgm :

Complemento :

CEP :

CNPJ :

Contato :

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	CARBURADOR	Roismom	260,50	260,50
	1	Unidade	CABEQOTE ASPIRAÇÃO	Roismom	56,80	56,80
3	1	Unidade	JUNTA DE VEDAÇÃO	Roismom	30,30	30,30
4	1	Unidade	VELA IGNIÇÃO	Roismom	40,40	40,40
5	1	Unidade	MAO DE OBRA		125,00	125,00

93.234.555/0001-40
REFRIGERAÇÃO BUTUÍ LTDA
RUA VER. EURICO BATISTA DA SILVA, 187
CEP - 97670-000
SÃO BORJA-RS**TOTAL GERAL****513,00**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.309.482/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2001	
NOME EMPRESARIAL M. KIRST LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV LEONEL DE MOURA BRIZOLA		NÚMERO 2443		COMPLEMENTO *****	
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAHY		MUNICÍPIO SAO BORJA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VERZELLEZI@GMAIL.COM			TELEFONE (55) 3430-3701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. KIRST LTDA
CNPJ: 04.309.482/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

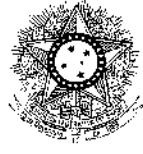
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:07 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **52AC.5332.166D.7214**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. KIRST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.309.482/0001-17

Certidão nº: 53826350/2024

Expedição: 06/08/2024, às 10:56:42

Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. KIRST LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.309.482/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.309.482/0001-17
Razão Social: M KIRST EIRELI
Endereço: RUA BERNARDO DE MELO 427 / PIRHAY / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091501561152189995

Informação obtida em 25/09/2024 13:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **M. KIRST LTDA**

CNPJ base: **04.309.482/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29891938**
Autenticação: **40196249**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM: 13185
Nome: M KIRST EIRELI
CNPJ/CPF: 04309482000117
Endereço: AV. LEONEL BRIZOLA, 2443,
Bairro: PIRAHY
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam débitos administrativos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pela Secretaria Municipal da Fazenda com exigibilidade suspensa nos termos da Lei Complementar 099/2017 – Código Tributário Municipal, ou objeto de decisão Judicial que determina sua desconsideração para fins de regularidade fiscal, ou ainda débitos não vencidos.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Conforme Decreto 17,939 de Janeiro de 2019, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 24/09/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 514/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 23020/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST..
Objeto: Aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição dos itens e serviço para manutenção do Soprador BG número de patrimônio 49814.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 24/09/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42268
MÊS/ANO: Setembro/2024

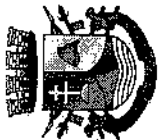
Orgão:		Descrição	
9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO		
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
Função:	15	URBANISMO	
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN	
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1704 - 0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	

Financieiro / Setembro	
Saldo Inicial:	94.000,00
Saldo Anterior:	89.768,11
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	34.375,35
Anulado:	0,00
Liquidado:	15.537,18
Pago:	13.037,18
A pagar liquidado:	2.500,00
A pagar empenhado:	18.838,17
Saldo dotação:	55.392,76
Reservado:	1,00
Saldo disponível:	55.391,76

Acumulado	
Saldo Inicial:	94.000,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	38.607,24
Anulado:	0,00
Liquidado:	15.609,07
Pago:	13.109,07
A pagar liquidado:	2.500,00
A pagar empenhado:	22.998,17
Saldo dotação:	55.392,76
Reservado:	1,00
Saldo disponível:	55.391,76

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
326199	11/09/2024	31/12/2024	1,00
Valor total:			1,00

Descrição da reserva	
Código Solicitação	52395



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42702
MÊS/ANO: Setembro/2024

Descrição	
Orgão:	9 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB. SEG. E TRANSITO
Unidade:	2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	2500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Financeiro / Setembro	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	114.130,96
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	23.200,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	11.712,64
Pago:	11.712,64
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	11.487,36
Saldo dotação:	90.930,96
Reservado:	14.866,30
Saldo disponível:	76.064,66

Acumulado	
Saldo Inicial:	0,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	400.000,00
Redução:	0,00
Empenhado:	309.069,04
Anulado:	0,00
Liquidado:	288.967,49
Pago:	288.967,49
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	20.101,55
Saldo dotação:	90.930,96
Reservado:	14.866,30
Saldo disponível:	76.064,66

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
327003	280199	19/09/2024	31/12/2024
		Valor da reserva	3115,00
		Valor total R\$	3.415,00

Reserva - Solicitação de Reserva	
Código da reserva	Descrição da reserva
327003	Reserva item Solicitacao

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
325015	02/09/2024	31/12/2024	410,30
325017	02/09/2024	31/12/2024	1800,00
325018	02/09/2024	31/12/2024	1800,00
325021	02/09/2024	31/12/2024	2500,00
325022	02/09/2024	31/12/2024	3540,00
325777	06/09/2024	31/12/2024	1280,00
325778	06/09/2024	31/12/2024	420,00
326706	17/09/2024	31/12/2024	1,00
Valor total:			11.751,30

Reserva - Solicitações de Reserva	
Código Solicitação	Descrição da reserva
52628	
52628	
52628	
52628	
52628	
52685	
52685	
52435	Solicitação de Compras: 52435 item: 408744 - Alteração Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 23020/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Dispensa de Pequeno Valor para manutenção do Soprador BG. Patrimônio 49814. MEMO: 217/24-AV COT: 198/24.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(☒) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

(☐) Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

(☐) **SIM**, há previsão.

(☐) **NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(☒) **Não se aplica**: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes no processo, foram realizadas pesquisas três fornecedores, pelo servidor (**Moacir Antônio de Oliveira Tiecher**). Segue estimativa da secretaria requisitante, média elaborada pelo citado servidor e demais documentos necessários.

Ao compulsar os autos do pedido verifica-se que o pedido se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Portanto, o presente departamento entende que este processo encontra-se **APTO** para a próxima fase procedimental legal.

Encaminhado ao departamento jurídico para andamento do processo.

Data: 09/10/2024.

Allison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 584/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.
POSSIBILIDADE. PROTOCOLO 23020/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de itens e serviços para manutenção de soprador BG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, memorando, laudo técnico nº 302/2024, aviso de cotação de preços, orçamentos, documentos para comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.180/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Assim, em uma primeira análise, pode-se concluir pela aplicabilidade ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos documento de formalização de demanda, memorando da secretaria requisitante e solicitação de compras que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O parecer nº 514/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como que está sendo observado o parágrafo 1º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 346/2024 em 09 de agosto de 2024.

Por fim, salienta-se que foram acostados documentos a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária da futura parte contratada (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opinamos** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevivendo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
É o parecer.

São Borja/RS, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS ROGERIO SOUZA DOS SANTOS

Data: 18/10/2024 11:39:01-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005